



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Extrato	4
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.199, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo – PROMAE e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em consonância com a Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021, o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo – PROMAE, com a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo mesmo:

· Daise Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

II - Um representante de alunos maior de 18 anos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Raul Benini Boschetti, CPF nº 522.095.198-02;

III - Um representante dos pais de alunos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Luzimeire de Almeida Sena dos Santos, CPF nº 268.153.578-64;

IV - Um professor residente e domiciliado no Município:

· Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92;

V - Dois representantes do Poder Executivo:

· Gabriela Fernanda Farias dos Santos, CPF nº 429.012.958-78;

· Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

Parágrafo Único. As atribuições do Conselho de Acompanhamento do PROMAE, serão as constantes da Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021.

Art. 2º. A participação neste Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 09, de 26 de fevereiro de 1.993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I - PRESIDENTE: Rosilda Honório de Carvalho, RG nº 25.160.993 SSP/SP;

II - VICE-PRESIDENTE: Lourdes Clara Magrini Benini, RG nº 30.256.649-1 SSP/SP;;

III - 1º SECRETÁRIA: Rosemary Correa, RG nº 11.950.532-0 SSP/SP;

IV - 2º SECRETÁRIA: Juliana Marques Ribeiro, RG nº 33.578.997-3 SSP/SP;

V - TESOUREIRA: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
(Republicado para correção)

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 3 de 5

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis, criado pela Lei nº 1.016, de 28 de abril de 2017, as seguintes pessoas:

I - 03(três) representantes governamentais:

a) - 01(um) representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

b) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Rosemary Correa, CPF nº 018.697.428-00;

Suplente: Silvia Cristina Borges, CPF nº 220.429.058-01.

c) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Izaura do Rosário Tavares, CPF nº 045.148.738-96;

Suplente: Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-61.

II - 03(três) representantes da sociedade civil:

a) 01(um) representante de usuários da assistência social:

Titular: Rosilda Honório de Carvalho, CPF nº 169.824.178-08;

Suplente: Inês Magrini Rozzeto, CPF nº 272.190.918-50.

b) 01(um) representante de programas de transferência de renda:

Titular: Josiane Cristina Fernandes Vasconcelos, CPF nº 374.087.928-99;

Suplente: Maria de Lourdes Batista, CPF nº 305.236.838-98.

c) 01(um) representante de trabalhadores que atuam na área de assistência social:

Titular: Miriam Carla Rodrigues Lopes Phantazias, CPF nº 360.666.608-02;

Suplente: Daiane Alves Molina Spurio, CPF nº 310.422.408-09.

Art. 2º. As atribuições do conselho, bem como a duração de seu mandato, estão inseridas na Lei nº 1.016, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

(Republicado para correção)

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia funcionária e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR a senhora **IZAURA DO ROSÁRIO TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.633.099-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 045.148.738-96, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, referência conforme anexo VI, Tabela 01, da Lei Complementar nº 118, de 16 de março de 2012, e alterações posteriores, de provimento em comissão, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Editais

EDITAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação de Dirce Reis, **TORNA PÚBLICO**, aberta as **INSCRIÇÕES** para o Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE - **EXERCÍCIO 2025** - nas modalidades de ensino superior e técnico, de acordo com a Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Requerimento do aluno solicitando o benefício e Ficha socioeconômica preenchida;

II. Comprovante de residência atual.

III. Declaração que residiu a mais de dois anos no município a próprio PUNHO e documento que comprobatório.

IV. Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino, que se está matriculado;

V. Xérox da Cédula de identidade e CPF;

VI. Boletim do ano anterior com notas e faltas. (aluno em continuidade de curso).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 4 de 5

VII. Declaração de não possuir outro curso superior;

2. REQUISITOS

a) O aluno deverá residir no município por, no mínimo dois anos;

3. CRITÉRIOS

Única e exclusivamente pela condição socioeconômica do aluno, declarada pelo mesmo, conforme Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021 e Decreto 1.852 de 13 de janeiro de 2022.

Obs.: A administração e a comissão não serão responsáveis pelas informações prestadas pelo candidato.

4. PROIBIÇÕES (DE RECEBER BOLSA)

a) Quem já possuir formação superior;

b) Aluno já foi beneficiado pelo Programa "BOLSA DE ESTUDO" que não atingiu 75% da frequência, foi reprovado ou desistiu, por qualquer motivo, sem conclusão do curso, e ainda, se deixar de residir no município;

Obs. Caso o aluno tenha dependência de disciplina, não entrará no cálculo de porcentagem de bolsa de estudo. Terá que pagar a parte.

5. DURAÇÃO

Duração de 11 meses. (Fevereiro a Dezembro de 2025).

Não serão pagas bolsas no mês de Janeiro. Vedada, também, a concessão para o pagamento de matrícula e rematrícula.

6. INFORMAÇÕES

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de **TODOS** os documentos exigidos por Lei e regidos por este edital.

7. DA INSCRIÇÃO

Prazo: de 13 a 31/01/2024 de segunda à sexta das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

Local: Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi.

Rua: Castro Alves, nº 2280 – Centro – Dirce Reis/SP.

Dirce Reis, SP, 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO JUNIOR ZANARDO

Secretário de Municipal de Educação

ROSELI FERREIRA LIMA VISONÁ

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP

CONTRATADA: AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de janeiro de 2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE DO SUS COM ÊNFASE NA ESPECIALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE" Decide Rescindir unilateralmente o Contrato nº 09/2024 com fundamento no art. 137, inciso VIII c/c 139, inc. I da Lei Federal nº. 14133/21. Prefeitura do Município de Dirce Reis, em 10 de janeiro de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal

Extrato

Extrato 4º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda.

Objeto: Locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento/diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias e manutenção mensal; a disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário; e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias (certificação digital e carimbo do tempo).

Contrato: nº. 02/2021

Valor Global: R\$ 7.200,00

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo nº. 01/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Data: 03/01/2025

Extrato 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Extremewi Telecom Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica com IP válido, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades de todos os setores do município de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 01/2024

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo: nº. 86/2023

Dispensa Eletrônica nº 14/2023

Data: 03/01/2025

Extrato 1º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Lucas Henrique da Silva Louzada

Objeto: Aquisição de Kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 5 de 5

Contrato: nº 06/2024
Contrato prorrogado até 01/09/2025
Valor: R\$ 27.332,48
Processo: nº. 08/2024
Pregão Eletrônico: nº 01/2024
Data: 30/12/2024

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 03/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para locação de painel de LED P5, destinado às festividades do 65º Aniversário do Município de Dirce Reis/SP”

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a qual culminou na contratação da empresa **EQUIPE JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.231/0001-33, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dirce Reis, 03 de janeiro de 2025. **MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** EQUIPE JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.130.231/0001-33, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 03/01/2025. **OBJETO:** “Contratação de empresa para locação de painel de LED P5, destinado às festividades do 65º Aniversário do Município de Dirce Reis/SP”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 04/2025. Dirce Reis, 03 de janeiro de 2025. **MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

OBJETO: “Aquisição de medalhas e troféus para evento esportivo com as crianças do projeto oficina de futebol do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizado pelo Centro de Referência de Atendimento da Assistência Social - CRAS de Dirce Reis”

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a qual culminou na contratação da empresa **AYT CASA SPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.657.214/0001-39, no valor total R\$ 1.609,80 (um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). Dirce

Reis, 08 de janeiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** AYT CASA SPORT LTDA, CNPJ: 52.657.214/0001-39, no valor total de R\$ 1.609,80 (um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 08/01/2025. **OBJETO:** “Aquisição de medalhas e troféus para evento esportivo com as crianças do projeto oficina de futebol do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizado pelo Centro de Referência de Atendimento da Assistência Social - CRAS de Dirce Reis”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 05/2025. Dirce Reis, 08 de janeiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.